

RESOLUÇÃO CBH- MACAÉ E DAS OSTRAS Nº 62/2016, de 29 de abril de 2016.

Altera a Resolução CBH Macaé e das Ostras N.º50 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras para o período de 2014-2017.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N.º 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal N.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução n.º 62/2016, aprovada pelo seu plenário em reunião em 29 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução CBH Macaé n.º 50/2014 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras para o período de 2014-2017;

- o aumento na previsão de arrecadação de recursos financeiros pela cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

- os resultados da “Oficina de Revisão do Planejamento Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras”, realizada no dia 15 de abril de 2016, na Reserva Biológica União, no município de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no Anexo I – Tabela 6 da Resolução CBH Macaé n.º 50/2014 que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, para o exercício de 2014-2017.

§ 1º. Fica aprovado o valor de R\$ 142.484,94 para rubrica de atividades de **Educação Ambiental**, distribuídos entre os anos de 2016 e 2017.

§ 2º. Fica aprovado o valor de R\$ 160.000,00 para a rubrica de **Ordenamento do Turismo**, distribuídos entre os anos de 2016 e 2017.

§ 3º. Fica aprovado o valor de R\$ 411.000,00 para a rubrica de **Fomento à regularização ambiental das propriedades rurais – boas práticas e acompanhamento dos efeitos dos Pagamentos por Serviços Ambientais: Programa Produtor de Água – PSA**, distribuídos entre os anos de 2016 e 2017.

§ 4º. Fica aprovado o valor de R\$ 100.000,00 para a rubrica de **Identificação e Restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e recuperação de áreas degradadas**, distribuídos entre os anos de 2016 e 2017.

Art. 2º - Aprovar a Tabela 6 Resolução CBH Macaé n.º 50/2014 que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras, para o exercício de 2014-2017, conforme nova definição de recursos descrita nesta Resolução, tendo em vista que as demais tabelas não sofreram alterações.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Friburgo, 29 de abril de 2016.

Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Diretor-Presidente

Anexo I

Metas, ações e programas priorizados					
	2014	2015	2016	2017	Total
Investimento em saneamento nas áreas urbanas	334.509,70	0,00	501.764,55	501.764,55	1.338.038,80
Custeio da Entidade Delegatária (Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão 01/2012)	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
Rede de monitoramento de Recursos Hídricos e Alerta de Cheias	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
Plataforma de Geoprocessamento da RH VIII do Estado do Rio de Janeiro	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Fomento à regularização ambiental das propriedades rurais – boas práticas e acompanhamento dos efeitos dos Pagamentos por Serviços Ambientais: Programa Produtor de Água – PSA	69.000,00	0,00	309.000,00	309.000,00	687.000,00
Inventário e Proteção Participativa de Nascentes	0,00	43.445,20	0,00	0,00	43.445,20
Identificação e Restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e recuperação de áreas degradadas	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Educação Ambiental – EA	0,00	46.346,00	71.242,47	71.242,47	188.830,93
Ordenamento do Turismo	--	--	80.000,00	80.000,00	160.000,00
TOTAL (R\$)	989.509,70	738.791,20	1.667.307,02	1.707.237,02	5.102.844,93

Tabela 6: Aplicação consolidada da previsão de arrecadação no período 2014 – 2017.